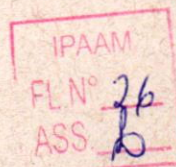


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 017/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gervásio Merlo.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Calama, nº 470, Arigolândia, Porto Velho – RO,

CNPJ/CPF: 930.561.557-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133/99915-5551

PROCESSO NO: 2442.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Cláudio Luiz, km 07, Margem Direita, s/nº, Sítio Sol Nascente, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°58'25,30" S e 59°51'16,55" W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

01 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



EM BRANCO